

**III CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que será realizado em locais, data e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de **46 (quarenta e seis) vagas** e formação de cadastro de reserva para ingresso na carreira de Agente de Defensoria Pública, do seu Quadro de Pessoal, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.050, de 24/06/2008 e Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade do Concurso.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado pela Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O concurso destina-se ao provimento de **46 (quarenta e seis) vagas** e formação de cadastro de reserva para ingresso na carreira de Agente de Defensoria Pública, atualmente vagos, bem como dos que vierem a vagar ou ser criados dentro do prazo de validade do Concurso.
 - 1.2.1 O quantitativo de vagas por cargo/especialidade/região de atuação consta do Anexo I deste Edital.
 - 1.2.2 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas por especialidade/região de atuação para candidatos com deficiência nos termos da Lei Complementar nº 683/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
 - 1.2.3 Ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade/região de atuação para candidatos negros e indígenas nos termos do Ato Normativo DPG nº 104, de 19 de março de 2015.
- 1.3 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 1.050, de 24/06/2008, Lei Complementar nº 988, de 09/01/2006, Lei nº 10.261, de 28/10/1968 e Deliberação nº 111/09, de 09/01/2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública.
- 1.4 Os candidatos aos cargos do presente concurso ficarão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Complementar nº 1.050/2008.
- 1.5 As atribuições básicas dos cargos estão previstas no Capítulo II deste Edital, no Art. 2º da Lei Complementar nº 1.050/2008 e na Deliberação nº 111/09, de 09/01/2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública.
- 1.6 O Edital e o Conteúdo Programático das Provas poderão ser acessados no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, que prestará apoio operacional e no endereço **www.defensoria.sp.gov.br** da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- 1.7 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.8 A remuneração, o valor da inscrição, o cargo/ especialidade, a escolaridade/pré-requisitos para posse constam da tabela a seguir:

Ensino Superior Completo

Valor da Inscrição: 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Remuneração inicial: R\$ 5.500,000 (cinco mil e quinhentos reais).

| CARGO: AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA | |
|--|---|
| ESPECIALIDADE | ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados no ato de posse) |
| Administrador | <ul style="list-style-type: none">• Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Administração Pública, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).• Registro no CRA – Conselho Regional de Administração. |

| | |
|--|---|
| Administrador de Banco de Dados | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Análise de Sistemas <u>ou</u> Ciência da Computação <u>ou</u> Engenharia da Computação <u>ou</u> Processamento de Dados <u>ou</u> Sistema de Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Administrador de Redes | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistema de Informação ou Redes de Computadores, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Analista de Sistemas | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Análise de Sistemas <u>ou</u> Ciência da Computação <u>ou</u> Engenharia da Computação <u>ou</u> Processamento de Dados <u>ou</u> Sistema de Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Analista de Suporte | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Análise de Sistemas <u>ou</u> Ciência da Computação <u>ou</u> Engenharia da Computação <u>ou</u> Processamento de Dados <u>ou</u> Sistema de Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Arquiteto | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Arquitetura, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). • Registro no CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. |
| Arquivista | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Arquivologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). • Registro na Delegacia Regional do Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. |
| Assistente Social | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Serviço Social, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). • Registro no CRESS – Conselho Regional De Serviço Social. |
| Biblioteconomista | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Órgão de Classe. |
| Cientista Social (Sociólogo) | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Ciências Sociais ou Sociologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). • Registro na Delegacia Regional do Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. |
| Comunicação Social | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo na área de Jornalismo, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Contador | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo Ciências Contábeis, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). • Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade. |
| Design Gráfico | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Desenho Industrial, emitido por instituição de |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Engenheiro Civil | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Órgão de Classe. |
| Engenheiro Elétrico | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso superior completo em Engenharia Elétrica, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Órgão de Classe. |
| Engenheiro Mecânico | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Órgão de Classe. |
| Engenheiro de Redes | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo na área de Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação ou Redes de Computadores, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Engenheiro de Telecomunicação | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Engenharia de Telecomunicações, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Órgão de Classe. |
| Estatístico | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Estatística, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Pedagogo | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Pedagogia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Programador | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Ciência da Computação <u>ou</u> Engenharia da Computação <u>ou</u> Processamento de Dados <u>ou</u> Sistema de Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Psicólogo | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Psicologia, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). • Registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia. |
| Relações Públicas | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Relações Públicas, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |
| Secretário Executivo Bilingue | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Ensino Superior Completo em Secretariado Executivo, fluência no idioma inglês, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). |

II. DOS CARGOS

2.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- 2.1.1 **Agente de Defensoria Pública:** desempenhar tarefas compatíveis com a especialidade para atendimento da administração interna e área-fim da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, auxiliando na elaboração e execução de estudos, planos e projetos institucionais, a partir de objetivos previamente definidos, conforme previsão da Lei Complementar nº 1.050, de 26/06/2008, Deliberação CSDP 111/09, de 09/01/2009, e demais atos regulamentares.

III. DOS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DO CARGO

- 3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade constantes do Capítulo I e os documentos constantes do Capítulo XV deste Edital;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 3.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 3.1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no referido cargo.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
 - 4.1.2 O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, reservando-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.2 As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela Internet, das 10 horas do dia **16/09/2015** às 14 horas do dia **09/10/2015**, observado o horário de Brasília, de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.
- 4.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e/ou da Fundação Carlos Chagas.
 - 4.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site **www.concursosfcc.com.br**.
- 4.3 Para inscrever-se o candidato deverá, no período das inscrições, acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** e, por meio do link correspondente ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- 4.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário respectivo e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada.
 - 4.3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s) no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para o Cargo de Agente de Defensoria Pública – Todas as Especialidades/Região de Atuação, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para pagamento das inscrições (**09/10/2015**)).
 - 4.3.2.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 4.3.2.2 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - 4.3.2.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado por débito em conta, em dinheiro ou em cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

- 4.3.2.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 4.3.3 A partir de **23/09/2015**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas a regularidade do registro dos dados de inscrição e do recolhimento do valor da inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.3.4 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 4.3.5 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado em valor menor do que o estabelecido no item 4.3 deste Capítulo, bem como as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para pagamento da inscrição (**09/10/2015**).
- 4.3.6 O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.3.7 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, não se responsabilizam, por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores e ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3.8 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.
- 4.4 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das Provas deste Edital e do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015 relativo ao IV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Oficial de Defensoria Pública do Estado de São Paulo, uma vez que poderá se inscrever somente para um dos dois Concurso Públicos e somente para um único Cargo/Especialidade/Região de Atuação no Concurso Público de que trata este Edital.
- 4.4.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição, indicando diferentes opções de Cargo/Especialidade/Região de Atuação, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.
- 4.4.2 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos;
- b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerado o número do pedido registrado em cada boleto.
- 4.4.3 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no item 4.3.2 deste Capítulo.
- 4.5 Efetuada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de código da opção de Cargo/Especialidade/Região de Atuação.
- 4.5.1 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.
- 4.6 Não serão efetivadas as inscrições em desacordo com as instruções constantes deste Edital.
- 4.7 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição de candidato que comprovar ser doador de sangue, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.
- 4.8 As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via Internet por meio do endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, no período das 10 horas do dia **16/09/2015** às 23h59 do dia **22/09/2015**, horário de Brasília.
- 4.8.1 Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do início das inscrições de isenção (**16/09/2015**), realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 4.8.2 O candidato deverá comprovar a condição de doador de sangue, encaminhando documento expedido pela entidade coletora, até **22/09/2015**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos-Ref.: Isenção de Pagamento/Defensoria-SP (AGENTE) -Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala -São Paulo - SP -CEP 05513-900).

- 4.8.3 Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- 4.8.4 A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada no original ou fotocópia autenticada em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.
- 4.8.4.1 Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no item anterior.
- 4.8.4.2 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 4.9 De acordo com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, terá direito a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:
- 4.9.1 Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino médio; curso pré-vestibular; curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- 4.9.1.1 Para comprovar a condição de estudante o candidato deverá encaminhar um dos seguintes documentos:
- a) original ou cópia autenticada de certidão ou declaração, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do setor competente, expedida por instituição de ensino público ou privado;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.
- 4.9.2 Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.
- 4.9.2.1 O candidato deverá encaminhar comprovante de renda ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.
- 4.9.2.2 Se desempregado, a declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.
- 4.10 Consideram-se, também, cópias autenticadas, para fins de comprovação de documentos de isenção ou de redução descritas neste Capítulo, os documentos contendo carimbos com a descrição “confere com o original”, datados e assinados por qualquer autoridade.
- 4.11 As inscrições com isenção ou redução do valor de inscrição de que tratam os itens 4.8 e 4.9 somente serão realizadas via Internet por meio do endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, no período das 10 horas do dia **16/09/2015** às 23h59 do dia **22/09/2015**, horário de Brasília.
- 4.11.1 O candidato deverá comprovar sua condição para o pedido de isenção ou de redução do valor da inscrição, encaminhando os documentos indicados no item 4.8 e seus subitens ou os documentos indicados no item 4.9 e seus subitens deste Edital, de acordo com sua opção, até **22/09/2015**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos-Ref.: Redução ou Isenção /Defensoria-SP (AGENTE) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala -São Paulo -SP -CEP 05513-900).
- 4.11.2 A comprovação citada no item anterior deverá ser encaminhada por meio de originais ou fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 4.11.3 O candidato deverá identificar a documentação enviada (para isenção ou redução) com seu nome completo, número de identidade e CPF.
- 4.11.4 O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 4.8 e subitens ou no item 4.9 e subitens, CUMULATIVAMENTE, não terá a solicitação de isenção ou de redução do valor da inscrição atendida e terá seu pedido de inscrição invalidado.
- 4.12 A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
- 4.13 A partir do dia **29/09/2015**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br** os resultados da análise dos pedidos de isenção ou de redução do pagamento do valor da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento dos pedidos de isenção ou de redução.

- 4.14 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferido terá a respectiva inscrição validada, não gerando boleto para pagamento.
- 4.15 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com redução do valor deferido deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas para gerar boleto para pagamento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, e efetuar o pagamento até a data limite de **09/10/2015**.
- 4.15.1 O candidato que não efetuar o pagamento do valor da inscrição reduzido terá sua inscrição invalidada.
- 4.16 Os candidatos cujos pedidos de isenção ou de redução tenham sido indeferidos e que queiram participar do certame, deverão retornar ao site da Fundação Carlos Chagas e gerar o boleto para pagamento do valor da inscrição, até a data limite de **09/10/2015**, de acordo com o item 4.3 deste Edital.
- 4.16.1 O candidato que não regularizar a sua inscrição efetuando o pagamento do respectivo boleto ou débito em conta, terá o pedido de inscrição invalidado.
- 4.17 O candidato que tiver seu requerimento de inscrição isenta ou com valor reduzido indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da análise dos pedidos de isenção ou de redução do pagamento do valor da inscrição deferidos e indeferidos, no site da Fundação Carlos Chagas.
- 4.17.1 Após a análise dos recursos referentes ao indeferimento do requerimento de inscrição isenta ou de valor reduzido, será publicado no site da Fundação Carlos Chagas a relação dos pedidos deferidos e indeferidos.
- 4.18 Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o candidato será automaticamente informado pelo sistema de inscrição se:
- 4.18.1 seu requerimento de inscrição isenta foi deferido e a inscrição efetivada, não gerando boleto para pagamento;
- 4.18.1.1 O candidato que efetivar duas inscrições com isenção de pagamento, sendo uma para um dos Cargos/Especialidades/Regiões de Atuação disponíveis neste Edital e a outra para o Concurso Público para Ingresso na Carreira de Oficial de Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015) terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 4.18.1.2 Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.18.2 seu requerimento de inscrição com valor reduzido foi deferido, devendo gerar o boleto com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da correspondente inscrição, para pagamento até o dia **09/10/2015**. O candidato que não efetuar o pagamento do valor da inscrição reduzido terá sua inscrição invalidada.
- 4.19 Os documentos encaminhados para o requerimento de isenção ou de redução de pagamento do valor da inscrição terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.
- 4.20 Não serão aceitas as inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas; ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.
- 4.21 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.22 As inscrições para isenção ou para redução de pagamento do valor da inscrição serão analisadas e julgadas pela Fundação Carlos Chagas.
- 4.23 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos nas Leis nº 12.782, de 20/12/2007, e nº 12.147, de 12/12/2005, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a redução ou isenção de que tratam estas leis.
- 4.23.1 As informações prestadas no requerimento de isenção ou de redução do pagamento do valor da inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 4.24 Não será concedida isenção ou redução de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:
- a) deixar de efetuar a inscrição com isenção ou redução de pagamento pela Internet;
 - b) omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - c) fraudar e/ou falsificar documento;

- d) pleitear a isenção ou a redução sem apresentar os documentos previstos nos itens 4.8 e 4.9 e alíneas;
- e) não observar o período de postagem dos documentos.
- 4.25 Não será aceito pedido de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas; ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.
- 4.26 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
- 4.27 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 4.28 O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições (**09/10/2015**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/Defensoria-SP (AGENTE) – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 4.28.1 O candidato deverá encaminhar, junto à solicitação de condição especial para realização das provas, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado, que justifique o atendimento especial solicitado.
 - 4.28.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 4.28.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.29 A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
 - 4.29.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação até o término das inscrições (**09/10/2015**), via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/ Defensoria-SP (AGENTE) – Av. Prof. Francisco Morato, nº 1565, Jardim Guedala, São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 4.29.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 4.29.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
 - 4.29.4 A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
 - 4.29.5 Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
 - 4.29.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
 - 4.29.7 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização de sua prova.

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- 5.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas por Especialidade/Região de Atuação, conforme quadro constante no Anexo I, deste Edital.
 - 5.2.1 Caso o percentual indicado no item 5.2 configure um número fracionado, o número de vagas destinado às pessoas com deficiência deverá ser igual ao primeiro número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).
 - 5.2.2 As vagas definidas no item 5.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

- 5.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e no Decreto Federal nº 8.368/2014.
- 5.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.
- 5.4.1 É de responsabilidade do candidato com deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador.
- 5.4.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.5. O candidato deverá durante o período de inscrições (**do dia 16/09/2015 ao dia 09/10/2015**), encaminhar a documentação relacionada abaixo via **Internet** ou **Correios**:
- **Internet**, por meio do link de inscrição do Concurso Público (**www.concursosfcc.com.br**); ou
 - **Correios**, por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público da Defensoria – SP (AGENTE) - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
- d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência.
- e) O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.5.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.5.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema.
- 5.5.3 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.5.4 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionamentos a seguir:
- 5.5.4.1 Dos Vox (sintetizador de voz);

- 5.5.4.2 Jaws (leitor de tela);
- 5.5.4.3 Zoom Text (ampliação e voz).
- 5.5.5 Na hipótese de verificarem-se problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no item 5.5.4, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.5.6 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período do estágio probatório.
- 5.6 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições não atenderem os dispositivos mencionados no item 5.5 e seus subitens, deste Capítulo, não serão consideradas pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
 - 5.6.1 No dia **19/10/2015** serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
 - 5.6.2 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra “a”, item 5.5 deste Capítulo.
 - 5.6.3 O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação indicada no item 5.6.1, vedada a juntada de documentos.
- 5.7. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência.
 - 5.7.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.5 deste Capítulo, até o dia **09/10/2015**.
- 5.8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 5.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma do Capítulo XII, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 5.10. Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 683/1992, a exame médico que será realizado no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área de deficiência de cada candidato, que terá decisão terminativa sobre a qualificação dos candidatos como deficientes ou não; e para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego público.
 - 5.10.1 Caso o exame médico conclua pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
 - 5.10.2 A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 5.10.1 deste capítulo.
 - 5.10.3 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
 - 5.10.4 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
 - 5.10.5 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
 - 5.10.6 Para o cargo de Agente de Defensoria Pública, o candidato cuja deficiência não seja constatada será eliminado da lista específica, passando a figurar apenas da lista de classificação geral de habilitados, desde que se enquadre nos limites estabelecidos no item 10.2 do Capítulo X deste Edital.
 - 5.10.6.1 Na hipótese do candidato não ter sido classificado de acordo com os limites constantes do Capítulo X, será eliminado do certame.
 - 5.10.7 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

- 5.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à Perícia Médica de que trata o item 5.10 deste Capítulo.
- 5.12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.14. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

VI. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

- 6.1 Nos termos do Ato Normativo DPG nº 104, de 19 de março de 2015, fica reservada a candidatos negros e indígenas, 20% (vinte por cento) do total de vagas por Especialidade/Região de Atuação, conforme quadro constante no Anexo I, deste Edital.
 - 6.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e indígenas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
 - 6.1.2 Os candidatos às vagas reservadas a negros e indígenas sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, observadas as seguintes regras:
 - 6.1.2.1 Em primeiro lugar serão preenchidas as vagas não reservadas, de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos aprovados no concurso;
 - 6.1.2.2 Posteriormente, serão preenchidas as vagas reservadas aos candidatos optantes pelo sistema de cotas que já não tenham preenchido as vagas não reservadas segundo a ordem de classificação geral referida no item 6.1.2.1;
 - 6.1.2.3 O preenchimento das vagas reservadas a que se refere o item 6.1.2.2 dar-se-á de acordo com ordem de classificação em lista específica formadas pelos candidatos negros e indígenas;
 - 6.1.2.4 O candidato negro ou indígena que também seja pessoa com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas nos termos deste Capítulo e do Capítulo V.
 - 6.1.2.5 Em caso de desistência de candidato aprovado pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato negro ou indígena, respeitada a ordem de classificação da lista específica.
 - 6.1.2.6 Não havendo candidatos negros ou indígenas inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2 Para fins da reserva indicada no item 6.1.
 - 6.2.1 Considera-se negro o candidato preto ou pardo que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo concurso e obtenha decisão favorável do Presidente da Banca Examinadora.
 - 6.2.2 Considera-se índio aquele que assim se declare no momento da inscrição para o respectivo concurso e obtenha decisão favorável do Presidente da Banca Examinadora, podendo apresentar certidão administrativa emitida pela Funai – Fundação Nacional do Índio.
- 6.3 Para concorrer à reserva indicada no item 6.1, o candidato deverá declarar no Formulário de Inscrição ser negro ou indígena até o dia **09/10/2015** e encaminhar à Fundação Carlos Chagas durante o período de inscrições (**do dia 16/09/2015 ao dia 09/10/2015**) a documentação indicada nas alíneas “a” e “b” deste item, via Internet ou via Correios:
 - **Internet**, por meio do link de inscrição do Concurso Público (**www.concursosfcc.com.br**); ou
 - **Correios**, por meio de Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Coordenação de Execução de Projetos - Ref.: Autodeclaração / Defensoria – SP (AGENTE) - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
 - a) Autodeclaração para reserva de vagas – candidatos negros ou índios preenchida e assinada;
 - b) 01 (uma) foto 7x5 (sete por cinco) de rosto inteiro: do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datadas há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem (a data deve estar estampada na frente da foto)
- 6.3.1 Após a finalização da inscrição, o candidato deverá, de acordo com sua opção, imprimir a Autodeclaração para reserva de vagas – candidatos negros ou índios disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas, preenchê-la, assiná-la e colar na respectiva Autodeclaração a foto colorida tamanho 7x5 (sete por cinco), mencionadas na alínea “b” do item 6.3.

- 6.3.2 É de responsabilidade do candidato o envio correto (legível e completo) da documentação relativa à inscrição para concorrer à reservada de vagas aos negros e indígenas.
- 6.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem ao dispositivo mencionado no item 6.3, não concorrerão à reserva de vagas aos negros e indígenas;
- 6.5 No dia **19/10/2015** será publicado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) uma lista contendo o **deferimento** da documentação recebida relativa à opção do candidato em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas.
- 6.5.1 Considerar-se-á deferida (válida) a documentação que estiver de acordo com a o item 6.3 e subitens;
- 6.5.2 O candidato cuja documentação seja considerada inválida poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação indicada no item 6.5, vedada a juntada de documentos.
- 6.6 O candidato negro ou indígena que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Edital não poderá apresentar recurso em favor de sua condição.
- 6.7 A declaração para reserva de vagas tratada nos itens 6.1 e 6.2, no caso de candidato negro ou índio, será analisada por Comissão Especial, devendo esta levar em consideração em seu parecer os critérios de fenotipia do candidato ou do (s) seu (s) ascendente (s) indígena (s) ou preto (s) de primeiro grau, o que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares.
- 6.7.1 A fim de subsidiar a decisão do Presidente da Banca Examinadora, será realizada entrevista, convocada em Edital específico, com todos os candidatos indicados no item 6.1, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo ou a ascendência direta de familiares indígenas ou pretos dos candidatos.
- 6.7.2 Para a análise da Comissão Especial, no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o original da Autodeclaração para reserva de vagas – candidatos negros ou índios preenchida, assinada e enviada via internet durante o período de inscrições, caso não tenha optado pelo envio via Correios, bem como deverá apresentar o documento de identidade original.
- 6.7.3 A Comissão Especial, de caráter consultivo, será constituída por um Defensor Público, que a presidirá, por um membro do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado e por três pessoas de notório saber na área, todos indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Defensor Público Geral.
- 6.7.4 O processo de entrevista será realizado após a divulgação do Resultado Preliminar das Provas.
- 6.7.5 Sobrevindo decisão do Presidente da Banca Examinadora que não reconheça a condição de negro ou indígena, o candidato será excluído da lista específica, permanecendo somente na lista geral, caso possua nota adequada para integrá-la.
- 6.7.6 A exclusão da lista específica apontada no item 6.7.5, aplica-se de igual modo ao candidato que não comparecer à convocação para a entrevista indicada no item 6.7.1.
- 6.7.7 Da decisão do Presidente da Banca Examinadora objeto do reconhecimento ou não da condição de negro ou indígena não caberá recurso.
- 6.8 Os candidatos negros, indígenas e candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 6.9 A concorrência às vagas reservadas para negros e índios pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção do candidato, deve ser declarada no momento da inscrição, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
- 6.10 A cada etapa a Comissão de Concurso fará publicar, além da lista geral de aprovados, listagem composta exclusivamente dos candidatos com deficiência e a listagem composta exclusivamente dos candidatos negros e indígenas aprovados.

VII. DAS PROVAS

- 7.1 O Concurso Público constará das seguintes provas:

| CARGO | PROVA | NO. DE QUESTÕES | DURAÇÃO | PESO | CARÁTER |
|---|---|-----------------|---------|------|-----------------------------------|
| Agente de Defensoria Especialidade – Administrador | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Administrador de Banco de Dados | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Administrador de Redes | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Analista de Sistemas | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Analista de Suporte | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Arquiteto | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |

| | | | | | |
|--|--|----|---------|---|-----------------------------------|
| Agente de Defensoria Especialidade – Arquivista | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Assistente Social | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Biblioteconomista | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Cientista Social | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Comunicação Social | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Contador | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Design Gráfico | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| Prova Discursiva – Redação | | | | | |
| Títulos | | | | | Classificatório |

| | | | | | |
|---|---|----|---------|---|-----------------------------------|
| Agente de Defensoria Especialidade – Engenheiro Civil | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |
| Agente de Defensoria Especialidade – Engenheiro Elétrico | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |
| Agente de Defensoria Especialidade – Engenheiro Mecânico | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |
| Agente de Defensoria Especialidade – Engenheiro de Redes | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |
| Agente de Defensoria Especialidade – Engenheiro de Telecomunicação | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |
| Agente de Defensoria Especialidade – Estatístico | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |
| Agente de Defensoria Especialidade – Pedagogo | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Jurídicos e Institucionais | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação | 30 | | 3 | |
| Títulos | | | | | |
| Classificatório | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|----|---------|---|-----------------------------------|
| Agente de Defensoria Especialidade – Programador | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Jurídicos e Institucionais Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Psicólogo | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Jurídicos e Institucionais Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Relações Públicas | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Jurídicos e Institucionais Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |
| Agente de Defensoria Especialidade – Secretário Executivo Bilingue | Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa Noções de Informática | 40 | 4h30min | 1 | Eliminatório e Classificatório |
| | Conhecimentos Jurídicos e Institucionais Conhecimentos Específicos | 30 | | 3 | |
| | Prova Discursiva – Redação | | | | |
| | Títulos | | | | Classificatório |

- 7.2 Para os cargos de Agente de Defensoria Pública, todas as Especialidades/Regiões de Atuação, as Provas Objetivas, de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e versarão sobre assuntos dos programas constantes do Anexo II deste Edital.
- 7.3 Para os cargos de Agente de Defensoria Pública, a Prova Discursiva-Redação ocorrerá conforme o Capítulo X deste Edital.
- 7.4 Para os cargos de Agente de Defensoria Pública, a Prova de Títulos ocorrerá conforme o Capítulo XI deste Edital.

VIII. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

- 8.1. Para o cargo de **Agente de Defensoria Pública – Todas as Especialidades/Regiões de Atuação**, a aplicação das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos e a Prova Discursiva-Redação está prevista para o período da manhã do dia **15/11/2015** e será realizada na Cidade de São Paulo – Capital.
- 8.2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 8.2.1 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 8.2.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 8.3. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site da

Fundação Carlos Chagas e através de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail.

- 8.3.1 O candidato receberá informações do local de prova por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 8.3.1.2 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
 - 8.3.1.3 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas de provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que são pertinentes.
- 8.4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova, ou que tenha dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas e dados cadastrais, deverá:
 - 8.4.1 entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou
 - 8.4.2 consultar o site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
- 8.5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, no local e horários definidos no Cartão Informativo, enviado por e-mail, e no site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas.
- 8.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
 - 8.6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 8.6.2 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
- 8.7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização da prova, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e função de jurado, deverão ser corrigidos por meio do site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil subsequente à aplicação da Prova Objetiva.
 - 8.7.1 O candidato que não efetuar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.7, deste Capítulo, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 - 8.7.2 Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Especialidade/Região de Atuação e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas.
 - 8.7.3 O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
 - 8.7.4 Não será admitida troca de opção de Cargo/Especialidade/Região de Atuação.
- 8.8. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 8.8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.8.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 8.9. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado dos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes, nas Folhas e Cadernos de Respostas personalizados.
 - 8.9.1 A autenticação digital e as assinaturas dos candidatos em sua Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XV, item 15.10, deste Edital.
- 8.10. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha ou Caderno de Respostas por erro do candidato.
 - 8.10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 8.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 - 8.10.3 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade e a opção Cargo/Especialidade/Região de Atuação.
 - 8.10.4 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização das provas, a Prova Discursiva-Redação, para os cargos de Agente de Defensoria Pública, deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.
 - 8.10.4.1 No caso de auxílio para transcrição das provas, será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
 - 8.10.4.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva-Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.
- 8.11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha durante a realização das provas.
 - 8.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente.
 - 8.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas na Folha de Respostas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 8.11.3 Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova.
 - 8.11.4 Durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva-Redação, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.12. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
- 8.13. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos

comunicados, às Instruções ao Candidato e/ou às Instruções constantes da prova bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

- 8.14 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que, em qualquer uma das provas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- a) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - b) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal
 - f) ausentar-se da sala antes de decorrida uma hora do início;
 - g) estiver portando qualquer tipo de armas, mesmo que possua o respectivo documento de porte;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação da prova;
 - i) ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Cadernos de Questões ou outros materiais não permitidos.
 - j) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, máquina calculadora, telefone celular ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.15. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 8.15.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “l” e “m”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.
- 8.15.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 8.16 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “l” e “m” deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 8.15.1 deste Capítulo.
- 8.17. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 8.18. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.18.1 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.19 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
- 8.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folhas de Respostas e o Caderno de Questões personalizados.
- 8.21. Poderá participar do Concurso Público objeto deste Edital o candidato cujo nome, por qualquer motivo, não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, desde que apresente o respectivo comprovante de pagamento do valor de inscrição e mediante preenchimento de formulário específico, observadas as demais regras constantes deste Edital.

- 8.21.1 A inclusão da inscrição de que trata o item 8.21, deste Capítulo, será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 8.21.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 8.21, a inscrição será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.22. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.23 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.24 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora dos locais e horários determinados.
- 8.25 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Atividades (Anexo III), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 8.25.1 As questões da Prova Objetiva ficarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado.

IX. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. As provas Objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- 9.2. Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Especialidade/Região de Atuação.
- 9.3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- 9.4 Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
- é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada
A = Número de acertos dos candidatos
 \bar{x} = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão

- é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
 - são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 9.5. Para os cargos de Agente de Defensoria Pública, todas as Especialidades/Regiões de Atuação, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido, na somatória das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).
- 9.6. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

X. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA

- 10.1 A Prova Discursiva-Redação para os cargos de Agente de Defensoria Pública, todas as Especialidades/Regiões de Atuação, será aplicada no mesmo dia e horário das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.
- 10.2 Somente será corrigida a Prova Discursiva-Redação dos candidatos habilitados, na forma do Capítulo IX, os 200 (duzentos) mais bem classificados nas Provas Objetivas, por Especialidade/Região de Atuação, na listagem geral das vagas destinadas à ampla concorrência mais empates na última posição.
- 10.2.1 Terão as provas corrigidas, os candidatos inscritos com deficiência habilitados até a 10ª posição, por Especialidade/Região de Atuação, mais os empatados nessa posição, e os candidatos inscritos como negros e índios habilitados até a 40ª posição, por Especialidade/Região de Atuação, mais os empatados nessa posição.
- 10.3 Os candidatos não classificados no limite do estabelecido no item 10.2 deste Capítulo serão excluídos do Concurso.
- 10.4. Na Prova Discursiva-Redação, o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre assunto de interesse geral. Considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:
- 10.4.1 **Conteúdo – até 40 (quarenta) pontos:**
- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
- 10.4.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
- 10.4.2 **Estrutura – até 30 (trinta) pontos:**
- a) respeito ao gênero solicitado;
 - b) progressão textual e encadeamento de ideias;
 - c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- 10.4.3 **Expressão – até 30 (trinta) pontos:**
- 10.4.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:
- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo/Especialidade;
 - b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
 - c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
- 10.5. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva-Redação a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 10.6. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva-Redação que:
- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - c) for assinada fora do local apropriado;
 - d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) estiver em branco;
 - f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- 10.7. Na Prova Discursiva-Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

- 10.8. Na Prova Discursiva-Redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.
- 10.9. A Prova Discursiva-Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 10.10 O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
- 10.11 Da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de São Paulo constarão apenas os candidatos habilitados.

XI. DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1. Os candidatos considerados habilitados na **Prova Discursiva-Redação** para o cargo de Agente de Defensoria Pública, todas as Especialidades/Regiões de Atuação, terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.
- 11.2. Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos, publicado em edital que estabelecerá o local e período para envio.
- 11.3. Serão considerados títulos os relacionados na tabela abaixo, limitados ao valor máximo de 1,00 (um) ponto, observado o limite máximo para cada item, sendo desconsiderados os demais:

| DESCRIÇÃO | | VALORES DOS TÍTULOS | |
|-------------------------|---|---------------------|--------------|
| | | Valor Unitário | Valor Máximo |
| A | PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU E STRICTO SENSU | 1,0 | 1,0 |
| | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de DOUTORADO (título de doutor), acompanhado de Histórico Escolar ou certificado/declaração de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área. | | |
| B | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de MESTRADO (título de mestre) acompanhado do Histórico Escolar; ou certificado/declaração de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino, em qualquer área. | 0,5 | 1,0 |
| C | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU acompanhado do Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino, em qualquer área, desde que tenha duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. | 0,25 | 0,5 |
| MÁXIMO DE PONTOS | | | 1,0 |

- 11.3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos, os quais deverão ser entregues em **cópia reprográfica autenticada em cartório**.
- 11.3.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas **alíneas A e B** para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma respectivo devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar ou certificado/declaração de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área.
- 11.3.2.1 Para o curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- 11.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na **alínea C** o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- 11.3.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

- 11.4. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Coordenação de Execução de Projetos – Ref.: Títulos/Defensoria- SP (AGENTE) - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo - SP - CEP 05513-900).
- 11.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada no item anterior.
- 11.6 Os títulos a serem avaliados deverão ser enviados em fotocópias autenticadas e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome do Concurso Público, o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, data e assinatura do candidato.
- 11.7 Os documentos deverão ser encaminhados com a “Relação de Documentos para a Prova de Títulos”, conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Identificação do Candidato:

1) Concurso: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

2) Cargo: Agente de Defensoria Pública / Especialidade / Região de Atuação: _____

3) Nome do Candidato: _____

4) Número do Documento de Identidade: _____

5) Número da inscrição: _____

Lista de Documentos Anexos:

Página 1 – Título “x”

Página 2 – Título “y”

Página 3 – Título “z”

Data e assinatura do candidato: _____

- 11.8 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 11.9 O envio e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 11.10 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital Específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 11.11 Somente serão avaliados os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 11.12 Cada título será considerado somente uma vez.
- 11.13 Somente serão aceitos e avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.
- 11.14 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 11.15 Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido em Edital.
- 11.16 É vedada a pontuação de qualquer documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.
- 11.17 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no Edital de Convocação para a Avaliação de Títulos.
- 11.18 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público ou terá anulada a sua nomeação.
- 11.19 A avaliação dos títulos será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecendo ao estabelecido neste Edital e o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e nos sites www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e www.defensoria.sp.gov.br da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- 11.20 O resultado da Prova de Títulos será divulgado juntamente com a publicação do resultado das Provas Objetiva e Discursiva-Redação.
- 11.21 Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
- 11.22 Os documentos relativos aos Títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Concurso Público de que trata este Edital.

11.23 No prazo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação da homologação do Concurso, o candidato poderá requerer a devolução dos Títulos à Fundação Carlos Chagas. A solicitação deverá ser remetida por intermédio dos Correios, por Sedex ou Aviso de Recebimento – AR, à Fundação Carlos Chagas – Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Devolução de Títulos/Concurso: Defensoria Pública/SP (AGENTE) – Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – Jd. Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900.

11.23.1 Após o prazo estabelecido no item 11.23 deste Capítulo, os Títulos serão incinerados.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 12.1 Para os cargos de Agente de Defensoria Pública, todas as Especialidades/Regiões de Atuação, a nota final dos candidatos será igual à somatória da nota padronizada nas Provas Objetivas com a nota obtida na Prova Discursiva-Redação, por Cargo/Especialidade/Região de Atuação, mais os pontos atribuídos aos Títulos.
- 12.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 12.3. Para o cargo de Agente de Defensoria Pública, todas as Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 8.7 do Capítulo VIII, deste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
- a) obtiver maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Jurídicos e Institucionais;
 - d) tiver maior idade;
 - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso.
- 12.4. O resultado final do concurso será divulgado por meio de três listas, a saber:
- a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência, negros e índios.
 - b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação inscritos como candidatos com deficiência.
 - c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação inscritos como candidatos negros e índios.
- 12.6. Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado de São Paulo constarão apenas os candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação.

XIII. DOS RECURSOS

- 13.1. Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento do pedido de isenção ou redução do pagamento do valor de inscrição;
 - b) ao indeferimento de solicitações de provas e/ou condições especiais e reserva de vagas para pessoas com deficiência;
 - c) ao indeferimento da documentação recebida relativa à opção do candidato em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas;
 - d) à aplicação da prova;
 - e) às questões da Prova Objetiva e dos gabaritos preliminares;
 - f) ao resultado das Provas;
 - g) à vista da Prova Discursiva-Redação;
 - h) à avaliação da Prova de Títulos.
- 13.2. O prazo para interposição dos recursos indicados no item 13.1 deste Capítulo quanto às alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “f”, “g” e “h” será de até 03 (três) dias úteis; e da alínea “d” será de até 05 (cinco) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 13.3. Os recursos listados no item 13.1 deste Capítulo, deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site **www.concursosfcc.com.br**, da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

- 13.4. O candidato que interpuser recursos pertinentes à alínea "e" do item 13.1 deste Capítulo, deverá fazer referência à Prova, ao número da questão e ao número do caderno que será analisado pela Banca Examinadora.
- 13.4.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo estipulado a evento diverso do questionado.
- 13.5. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 13.6. Será concedida vista da Prova Discursiva-Redação a todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 10.2 do Capítulo X, em período a ser informado em Edital específico.
- 13.6.1 A vista da Prova Discursiva-Redação será realizada por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 13.6.2 As instruções para a vista da Prova Discursiva-Redação serão disponibilizadas no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
- 13.7. Serão indeferidos os recursos:
- cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
 - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".
- 13.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, carta, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 13.9. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 13.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 13.10. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.
- 13.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 13.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 13.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de formulação de recurso.
- 13.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 13.15. Na ocorrência do disposto nos itens 13.13 e 13.14 deste Capítulo e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 13.16. Os recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão do Concurso serão liminarmente indeferidos.
- 13.17. No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.
- 13.18. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

XIV. DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em três listas (geral e específicas), em ordem classificatória, com a nota final:
- 14.1.1 Lista geral contendo a classificação de todos os candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência, negros e indígenas;

- 14.1.2 Lista específica contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação inscritos como candidatos com deficiência, quando houver;
- 14.1.3 Lista específica contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados por Cargo/Especialidade/Região de Atuação negros e indígenas, quando houver.

XV. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 15.1 O provimento do Cargo/Especialidade/Região de Atuação ficará a critério da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 15.2 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 15.2.1 A lotação dos candidatos acontecerá por Cargo/Especialidade/Região de Atuação, podendo o candidato ser lotado em uma das Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, (Interior do Estado ou Região Metropolitana ou Capital), da respectiva Região de Atuação que fora classificado.
- 15.3 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 15.4 O candidato nomeado poderá, dentro do prazo legal para posse, apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.
- 15.5 A critério da Defensoria Pública do Estado de São Paulo poderá, obedecida a ordem classificatória, haver uma comunicação prévia ao candidato, no sentido de que este manifeste interesse em ser nomeado, ou firme termo de desistência da nomeação, podendo, nesta hipótese, requerer posicionamento no final da lista de classificação, nos termos previstos no item 15.4, deste Capítulo.
- 15.6 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 15.7 O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:
- a) Comprovação de Escolaridade constantes do Capítulo I deste Edital;
 - b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo III;
 - c) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 12.3 “e” do Capítulo XII deste Edital, quando for o caso;
 - d) Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
 - e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - j) Três fotos 3x4 recentes;
 - k) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
 - l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
 - m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - n) Declaração de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativa aos últimos cinco anos;
- 15.7.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas desacompanhados dos originais.
- 15.8 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 15.7 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pelo órgão médico oficial do Estado de São Paulo.

- 15.8.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a candidatos com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 15.8 deste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital.
- 15.8.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à inspeção médica na data e horário agendados **pelo órgão médico oficial do Estado de São Paulo** implicará a sua eliminação do Concurso.
- 15.9 Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto na convocação realizada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como os que não tomarem posse, serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins.
- 15.10 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização da prova.
- 15.11 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 16.2. Legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
- 16.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- 16.4. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 16.5. Os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados nos sites www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e www.defensoria.sp.gov.br da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até a homologação do Concurso.
- 16.5.1 Serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso, conforme Capítulo XII do presente Edital.
- 16.6. Será disponibilizado boletim de desempenho na prova para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
- 16.7. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 16.8. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 16.6 deste Capítulo, e a publicação da homologação do resultado do concurso do Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Capítulo XII deste Edital.
- 16.9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- 16.9.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 8.7 do Capítulo VIII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

- 16.9.2 Após o prazo estabelecido no item 16.9.1 deste Capítulo até a homologação dos resultados, encaminhar Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Defensoria Pública-SP (AGENTE), Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900)
- 16.9.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais junto à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 103, 6º andar, São Paulo – SP, CEP 01014-001, aos cuidados do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos.
- 16.9.4 As alterações nos dados pessoais quanto aos critérios de desempate estabelecidos no Capítulo XII deste Edital somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 16.9.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
- 16.10. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 16.10.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
- 16.11. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço residencial não atualizado;
 - endereço eletrônico incorreto ou não atualizado.
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 16.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 16.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 16.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado nos sites www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e www.defensoria.sp.gov.br da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
- 16.14. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
- 16.15. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 16.16. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados da prova, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 16.17. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público a qualquer tempo.
- 16.18. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.19. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, a Fundação Carlos Chagas, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- 16.19.1 substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - 16.19.2 em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - 16.19.3 se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 16.20. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

16.21. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

| AGENTE DE DEFENSORIA Cidade de Prova: São Paulo | | | | |
|--|---------------------------|--|--|------------------------|
| ESPECIALIDADE/REGIÃO DE ATUAÇÃO | Nº TOTAL DE VAGAS* | VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** | VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS*** | CÓDIGO DE OPÇÃO |
| Administrador | 05 | - | 1 | A01 |
| Administrador de Banco de Dados | CR | - | - | A02 |
| Administrador de Redes | CR | - | - | A03 |
| Analista de Suporte | CR | - | - | A04 |
| Analista de Sistemas | CR | - | - | A05 |
| Arquiteto | CR | - | - | A06 |
| Arquivista | 01 | - | - | A07 |
| Assistente Social (CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA) | 06 | - | 1 | A08 |
| Assistente Social (INTERIOR) | 10 | 1 | 2 | A09 |
| Biblioteconomista | CR | - | - | A10 |
| Cientista Social | 01 | - | - | A11 |
| Comunicação Social | 01 | - | - | A12 |
| Contador | CR | - | - | A13 |
| Design Gráfico | CR | - | - | A14 |
| Engenheiro Civil | CR | - | - | A15 |
| Engenheiro de Redes | CR | - | - | A16 |
| Engenheiro Elétrico | CR | - | - | A17 |
| Engenheiro Mecânico | 01 | - | - | A18 |
| Engenheiro de Telecomunicação | CR | - | - | A19 |
| Estatístico | 01 | - | - | A20 |
| Pedagogo | 01 | - | - | A21 |
| Programador | CR | - | - | A22 |
| Psicólogo (CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA) | 08 | - | 2 | A23 |
| Psicólogo (INTERIOR) | 09 | - | 2 | A24 |
| Relações Públicas | 01 | - | - | A25 |
| Secretário Executivo Bilíngue | 01 | - | - | A26 |

* Total de Vagas incluindo as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, negros e indígenas.

** Vagas reservadas aos candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

*** Vagas reservadas aos candidatos com negros e indígenas, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo VI deste Edital.

CR = Cadastro Reserva

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBSERVAÇÕES: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa

Domínio da ortografia oficial. Emprego da acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

Matemática e Raciocínio Lógico (Somente para os cargos: Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes, Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Engenheiro de Redes e Programador)

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Relação entre grandezas: tabelas, gráficos e fórmulas. Razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos. Sistemas usuais de medidas. Equações do 1º e do 2º grau; sistemas de equações. Noções de contagem, probabilidade e estatística. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Conhecimentos Básicos de Informática (Exceto para os cargos: Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes, Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Engenheiro de Redes e Programador)

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Organização de informação para uso na Internet. Ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: fundamentos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas e funcionamento de periféricos no sistema operacional Windows 7. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Office 2007.

Conhecimentos Jurídicos e Institucionais

Constituição da República: arts. 1º ao 144 e arts. 193 e 232. Constituição do Estado: arts. 1º ao 143 e arts. 177 e 283. Lei Complementar Estadual nº 988/2006 e suas alterações posteriores. Lei Complementar Federal nº 80/94, e alterações posteriores, em especial a Lei Complementar 132/2009. Lei Estadual nº 10.261/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e suas alterações posteriores. Lei Complementar Estadual nº 1.050/2008. Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40 e suas alterações posteriores): arts. 312 a 327 (Crimes Praticados Por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral). Lei de Improbidade Administrativa: Lei n. 8429/1992 - Artigos 1º a 12º (Disposições Gerais; Atos de Improbidade e Penas). Deliberação CSDP nº 111, de 9 de janeiro de 2009 e alterações. Ato Normativo DPG nº 23, de 06 de outubro de 2009 e alterações. Ato Normativo DPG nº 55, de 20 de outubro de 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Administrador

Principais funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Análise de processos de trabalho. Administração de Pessoas. Administração de cargos e salários. Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal. Avaliação de Desempenho. Gestão por resultados. Avaliação e indicadores. Efetividade, eficiência e eficácia.

Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Visão sistêmica. Departamentalização. Organização do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Princípios da Administração Pública. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. Governo eletrônico. Transparência da administração pública. Lei de Acesso à Informação. Qualidade na Administração Pública. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. A organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e Liderança. Descentralização. Delegação. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal. Noções de estatísticas. Legislação administrativa. Atos administrativos. Administração direta, indireta e funcional. . Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição federal de 1988: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Governança e *accountability* em Organizações Públicas. Controles internos e externos. Organização e métodos. Administração e fluxo de processos. Licitações e Contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993 atualizada): Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços. Decreto nº 3.555/2000 (atualizado). Lei nº 10.520/2002. Administração de materiais: Conceitos de materiais e patrimônio. Dimensionamento e controle de estoques. Classificação e localização de materiais.

Administrador de Banco de Dados

Conceitos fundamentais de processamento de dados. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Ambientes Operacionais Windows Server 2003 e posteriores (comandos básicos e batch) e Unix (comandos básicos e shell script); Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Modelo e álgebra relacional e normalização de dados; Bancos de dados distribuídos. Linguagens de definição e manipulação de dados; Linguagem de consulta – SQL; Tuning de queries; Gerenciador de banco de dados Oracle 11g e MS-SQL Server 2008: conceitos, arquitetura, estruturas, componentes, segurança, desempenho e administração. Conceitos e comandos PL/SQL e T-SQL. Conhecimentos sobre testes e monitoramento de performance nos bancos de dados. Planejamento de capacidade de Banco de dados. Definição e testes de plano de contingência relativo aos SGBDs. Procedimentos de backup e restore de Bancos de Dados. Procedimentos de segurança de acesso aos dados.

Administrador de Redes

Conhecimentos básicos. Controles de acesso físico e lógico. Segurança de redes. Conceitos de backup e recuperação de dados. Tratamento de incidentes e problemas. Monitoramento de tráfego. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Detecção e prevenção de ataques. Arquiteturas de firewalls. Topologia de redes. Elementos de interconexão de redes (gateways, switches, roteadores). Gerenciamento de redes e Arquitetura de gerenciamento: SMI, SNMP e MIB. Redes de longa distância: MPLS. Redes sem fio: padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2. Protocolos TCP, IPv4, IPv6, DNS, WINS, DHCP, SMTP, HTTP, HTTPS, IMAP, FTP, POP3, SSH. Serviços de diretório: Active Directory, LDAP. Solução de Virtualização de Hardware. Proxy/ISA Server. Tecnologia de Proxy. VPN. Modelo OSI. Sistemas Operacionais Linux e Windows. Qualidade de Serviço em Redes (QoS). Solução de Correio Eletrônico. ITIL v3 atualizada em 2011. Administração de serviços de Infraestrutura TI (Active Directory, e-mail e colaboração, clusterização, virtualização, armazenamento, backup, serviços web, redundância, balanceamento de carga etc.). Conhecimentos sobre a infraestrutura de cabeamento, switches, roteadores e equipamentos DWDM e CWDM. Gerenciamento de discos, backups, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos. Instalação e configuração do firewall. Planos de continuidade de negócios, plano de contingência e recuperação de desastres. Planejamento de resposta aos incidentes de segurança. Procedimentos disciplinares e legais associadas a violações de segurança. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia da memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas distribuídos: clusters e redes, Interfaces gráficas (GUI). Família Windows (XP, Vista e 7), OpenSuse Linux, Red Hat Linux, CentOS. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de Computadores. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. Transmissão da informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. Multiplexação e modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e

transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão. Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, frame-relay, redes de fibra ótica, redes Wireless 802.11 e redes microondas. Arquiteturas de redes de computadores. Modelo OSI da ISO. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Padrão IEEE 802. Arquitetura da internet TCP/IP. Considerações sobre o nível da rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. O nível de aplicação internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP, iSCSI. Tecnologias de rede: frame-relay, gigabit, ATM. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, banco de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. Ferramentas IPS. Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Vulnerabilidade e ataques a sistemas computacionais.

Analista de Sistemas

Modelagem de dados. Metodologias de desenvolvimento de software. Banco de dados Oracle 11g, MS-SQL Server 2008. SQL. Design Patterns e AntiPatterns. Linguagem de programação orientada a objetos, serviços ITIL v3 atualizada em 2011. PMBOK 4ª edição. Cobit 4.1. Ciclo de vida de sistemas. Noções de qualidade de software (CMM e MPS.BR). Modelagem de processos (BPMN). Métricas. Engenharia de requisitos. Técnicas e ferramentas para testes de software. Homologação e implantação de sistemas. Conhecimentos sobre backup e restore. Técnicas e metodologias utilizadas na auditoria de sistemas. Intranets. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: World Wide Web, padrões da tecnologia web, sistemas de arquivos, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Escalonamento de processos: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. Conceitos básicos de segurança da informação. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança. Modelagem orientada a processos: diagrama de fluxo de dados, depósitos de dados, processos, dicionário de dados. Orientação a objetos: conceitos fundamentais. Princípios de concepção e programação orientadas a objetos. UML 2.0 e modelagem orientada a objetos. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Modelagem orientada a objeto: objetos, atributos, relacionamento entre objetos, diagrama objeto-relacionamento. Diagrama de estrutura da informação, especificação de objetos, especificação de relacionamentos. Linguagens de marcação: XML, HTML, JavaScript. Linguagens e frameworks de programação: Frameworks JAVA, plataforma Java EE, .NET Framework, programação C# (CSharp). ADO.NET. ASP.NET. Ferramentas de controle de versões. Arquitetura de aplicações para ambiente web. SOA e Web Services: conceitos básicos, aplicações UDDI, SOAP, WSDL. Servidores de aplicação. Sistemas de gerenciamento de conteúdo. Acessibilidade na web: conceitos básicos, recomendações W3C, e-MAG, RFCs. Gerenciamento eletrônico de documentos e processos. Fundamentos de engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Métricas e estimativas de software. Análise por pontos de função. Modelagem de processos, automação de processos. Processos de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Análise de requisitos funcionais e não funcionais. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Técnicas e estratégias de validação. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Projeto de interfaces. CMMI versão 1.3. Qualidade de software. RUP – Rational Unified Process: conceitos, diretrizes, disciplinas. Auditoria de sistemas. Identificação do fluxo de informações de um sistema e seu relacionamento com os demais sistemas. Realização de treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal técnico e usuários. Gestão de Projetos.

Analista de Suporte

Montagem e manutenção de computadores: tipos de memória; testes de memória; fontes de alimentação (tipos, voltagem, corrente e capacidade); dispositivos USB; gabinetes; instalação de placa-mãe, processador, *cooler*, memória e fonte de alimentação; barramentos, cabos e *slots*; tipos e categorias de processadores; tipos de HD (IDE, SATA) e drives ópticos; *boot* e BIOS; configurações do SETUP; componentes *onboard* e *offboard*; *drivers* de dispositivos; configuração de som, modem, vídeo e rede. **Sistemas Operacionais:** Linux e Windows 7 (instalação e configuração de drivers e dispositivos; instalação e desinstalação de softwares; análise de desempenho; acesso

remoto; formatação de disco; tipos de partição de disco; *log* de eventos; *backup* e restauração; atualizações; gerenciamento de dispositivos; monitoramento da memória e do processador; configuração de *firewall*; configuração de teclado, *mouse*, idioma e configurações regionais; compartilhamento de pastas, arquivos e impressoras; manipulação de pastas e arquivos, instalação e configuração de redes locais cabeadas e *wireless*). **Redes de computadores:** cabeamento estruturado, tipos e categorias de cabos, conectores e dispositivos de rede; elementos de interconexão de redes (*hubs*, *switches* e roteadores); protocolos TCP/IP; segurança de redes *wireless* (WEP, WPA e WPA2), padrões IEEE 802.11, segurança de redes (*firewall*, IDS, IPS). **Internet e e-mail:** Configuração de navegadores (Internet Explorer, Google Chrome, Firefox); segurança na Internet (cuidados necessários ao utilizar navegadores, programas leitores de *e-mails*, *webmails* e transações comerciais); conexão padrão (HTTP) e conexão segura (HTTPS). **Softwares aplicativos e utilitários:** conhecimentos de configuração e utilização de *antimalwares*; Everest; editores de texto (Word 2010 e LibreOffice Writer); planilhas eletrônicas (Excel 2010 e LibreOffice Calc). **ITIL v3 (atualizado em 2011):** objetivo e conceitos básicos; Função *Service Desk*.

Arquiteto

Conceitos fundamentais sobre arquitetura, sociedade e cultura. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Layout e divisórias de ambiente. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Acessibilidade e Sustentabilidade. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 9050. Legislação aplicada à economia de recursos naturais e sustentabilidade nas edificações. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil. ABNT NBR 12721 – Custo Unitário Básico. Resoluções do 114 do CNJ e 70 do CSJT aplicadas à obras e serviços de engenharia. ABNT NBR 5.674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Lei nº 8.883/94, Decreto nº 7.983/13 e Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 (LRP). Computação gráfica aplicada à arquitetura: AutoCAD 2012 e RevitArchitecture. Cronograma físico-financeiro. Legislação do exercício Profissional do arquiteto.

Arquivista

Atuar na organização do arquivo, responsabilizando-se pelas diferentes fases do ciclo vital dos documentos. Controlar a circulação interna dos documentos. Classificar e codificar os documentos, levando em conta sua tipologia. Promover a avaliação dos documentos, elaborando tabelas de temporalidade e planos de destinação. Descrever os documentos de valor permanente. Estabelecer formas sistêmicas de gestão de documentos. Viabilizar o acesso aos documentos correntes, intermediários e permanentes. Utilizar recursos tecnológicos que racionalizem a gestão dos documentos. Teoria arquivística: princípios, conceitos e normas. Políticas públicas de arquivo: programas e estratégias institucionais. Fundamentos legais da prática arquivística brasileira. Gestão de documentos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição. Análise tipológica dos documentos de arquivo. Funções arquivísticas e procedimentos metodológicos: produção, aquisição, arranjo, classificação, avaliação, descrição, difusão e preservação. A reprografia aplicada aos arquivos: parâmetros e requisitos para microfilmagem e digitalização de documentos.

Assistente Social

Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social: Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos; Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições contemporâneas. **Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica:** lei de regulamentação da profissão (Lei nº 8.662/1993), Código de Ética Profissional do Assistente Social. **Legislação social:** Lei nº 8.212/1991, complementos e alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990, complementos e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991, complementos e alterações (Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências); Lei nº 8.742/1993,

complementos e alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). Legislação social para segmentos específicos: Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); ECA; Política Nacional de Saúde Mental; Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3298/1999). **A dimensão técnico-operativa do serviço social:** Concepções sobre instrumentos e técnicas; Entrevista; Visita Domiciliar; Visita Institucional; Trabalho em Rede; Ação Socioeducativa com Indivíduos, Família e Grupos; Abordagens individual e coletiva; Estudo Social; Perícia Social; Relatório Social; Laudo Social; Parecer Social; Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (material para estudo disponível em <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5416>): CAM-Centros de Atendimento Multidisciplinar, conforme previsão pela Lei Complementar nº 988 de 2006: como atividade de assessoramento técnico-científico, com perspectiva interdisciplinar, às atividades-fim da DPESP, dentre outras – atuação na Esfera Criminal; na Composição Extrajudicial de Conflitos; na Saúde Mental; no âmbito da Violência(s); na Vulnerabilidade Social. **Política social:** Fundamentos, história e políticas; Questão social e direitos de cidadania; Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo; Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento; Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, usuários de álcool e outras drogas, e respectivas legislações. **A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional:** O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos; Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos; Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social.

Biblioteconomista

Sistemas de informação especializados. Unidades de informação. Sistemas de recuperação da informação. Administração e Planejamento. Formação, desenvolvimento e gestão de coleções. Seleção, aquisição, avaliação, descarte. Usuários. Necessidades. Hábitos. Estudos. Educação de Usuários. Serviços aos usuários. Serviço de referência. Busca e disseminação de informação. Tecnologias de informação e comunicação. Bibliotecas digitais. Redes e sistemas cooperativos na área de documentação. Tratamento da informação em suportes diversos. Descrição bibliográfica de materiais impressos e multimídia (texto, gráfico, fotografia, vídeo, áudio, animação). Catalogação. Formato MARC. Normalização. Tratamento temático da Informação. Catalogação de assunto. Classificação. Indexação. Análise de assunto. Linguagens de Indexação. Thesauri. Sistemas de classificação bibliográfica. Documentação e informação na área jurídica. Sistema de comunicação nas Ciências Sociais. Informação no Poder Judiciário. Formas da informação jurídica. Legislação. Doutrina. Jurisprudência. Fontes de informação especializadas. Classificação. Suportes. Características. Uso. Controle bibliográfico.

Cientista Social

SOCIOLOGIA: Sociologia Urbana: Problemáticas do contexto urbano nas diversas teorias sociológicas. A concepção do urbano no modo de produção capitalista. Divisão social do trabalho nas cidades. Dominação e ocupação do espaço urbano. Planejamento urbano e qualidade da vida nas cidades. Relações de trabalho não capitalistas nas metrópoles da atualidade. Sociologia Industrial e do Trabalho: As teorias de conflito de classes nas sociedades industriais. O estudo das relações de trabalho nas organizações complexas (empresas) através de modelos teóricos propostos para esse fim. A classe operária e o empresário na industrialização brasileira. Sociologia do Desenvolvimento: Exposição das correntes teóricas consagradas no campo da sociologia do desenvolvimento e avaliação crítica de seus aspectos lógicos e filosóficos. Análise do subdesenvolvimento com o fenômeno histórico-cultural. Caracterização do processo brasileiro como configuração histórica particular na perspectiva das correntes teóricas examinadas. Sociologia do Conhecimento: Sociologia enquanto razão construída. Sociologia do conhecimento: questões de teoria e de método. Objetividade e subjetividade na produção do conhecimento sociológico. Sociologia e epistemologia: Contribuições de Marx, Weber, Durkheim, Berger e Bourdieu. O estatuto da "teoria" e dos "fatos" na sociologia: enfoques do marxismo, do racionalismo aplicado e da fenomenologia. Sindicalismo no Brasil: O movimento sindical em conjunturas nacionais específicas, sua influência e modificações como fator político importante nos últimos 50 anos. **CIÊNCIA POLÍTICA:** Teorias do Estado: As formas de organização do Estado contemporâneo. As formulações teóricas liberal-democrática, autoritárias, totalitárias e socialistas. O

conceito de legitimidade, representatividade, cidadania e legalidade. Análise de Políticas Públicas: Definição de política pública. Diferentes matrizes de análise: modelo ecológico, interacionismo simbólico, incrementalismo, domesticação. As diferentes dimensões das políticas públicas: política social, política de transportes, etc. Políticas públicas, processos decisórios e regulação política. METODOLOGIA E PESQUISA SOCIAL: Lógica da Investigação Social: Modelos historicocomparativos: Marx e Weber. Modelos formais: Simmel. Modelos Funcionalistas: Radcliffe-Brown e Parsons. Modelos estruturalistas: Lévi-Strauss. Modelos Cibernéticos. Métodos Qualitativos: Conceitos e delimitação de objeto nas pesquisas de cunho qualitativa. Seleção, classificação e análise de "conteúdos de sentido". Levantamento de dados: observação participante, histórias de vida, observação simples, entrevista. A explicação teórica com referência a pesquisa com métodos qualitativos. Metodologia Científica: As perspectivas metodológicas de Durkheim, Pareto, Weber e Simmel. A perspectiva metodológicas de Marx e seus desenvolvimentos. As perspectivas antropológicas: Mauss, Malinowski e Radcliffe-Brown. A crítica ao positivismo: Mills, Blumer, Adorno e Kosik. Etnometodologia. Perspectivas quantitativas: O paradigma de "o suicídio" , de Durkheim e seus desenvolvimentos por Lazarsfeld. Perspectiva weberiana: Comparação entre paradigmas metodológicos e investigações concretas. Perspectivas marxistas: Comparação entre paradigmas metodológicas e investigações concretas. Perspectiva qualitativa: inferência e prova na observação participante e na análise-de-conteúdo. Técnica de Pesquisa: Planejamento de pesquisa: Objetivos gerais. Delimitação do objeto: A teoria e a prática. Hipótese. Variáveis: dependentes, independentes e intervenientes. Técnicas de coleta: qualitativas e quantitativas. Técnicas de análise: verificação de hipótese. Apuração. Tabulação. Depuração de variantes qualitativas. Resultados finais. Relatório. Demografia: Histórico da formação demográfica brasileira. imigração, migração e emigração. Dados e medidas utilizados pela demografia. Alguns critérios de classificação da população: idade, sexo, estado civil, ocupação, educação, saúde, regiões, etc. Densidade demográfica. População máxima e População ótima. Políticas de controle do crescimento demográfico. ANTROPOLOGIA: Antropologia Social. Antropologia Política. Pensamento antropológico brasileiro e suas relações com a cultura, a política e a história. Temas urbanos. Diversidade cultural, etnias e nacionalidades. Antropologia e história – identidade e etnicidades.

Comunicação Social

Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Relações Públicas: teorias e conceitos. Planejamento de Comunicação. Comunicação dirigida e Públicos de uma instituição. Assessoria de imprensa e comunicação e Media Training. Release, press kit e organização de entrevistas coletivas. Notas oficiais. Clipping, monitoramento e análise de notícias. Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com a comunidade. Comunicação interna e seus instrumentos. Interfaces entre a assessoria de imprensa, as relações públicas, a publicidade institucional e a administração e gestão da empresa. Técnicas de Comunicação Digital; Atuação de uma instituição pública em redes sociais digitais; Codificação de mensagens textuais, fotográficas e audiovisuais para meios digitais. Comunicação pública. Imagem institucional e interpretação de pesquisas. Técnicas de redação. Redação jornalística e Redação Publicitária. Técnicas de reportagem. Técnicas de criação, design gráfico e produção publicitária. Técnicas de produção e de direção de rádio e TV. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos. Comunicação de massa e Difusão de Ciência e tecnologia. Linguagem dos meios de comunicação. O Jornalismo e a Editoração na opularização do Conhecimento. Gêneros Jornalísticos. Jornalismo Especializado e Científico alinhado com conhecimentos do setor de atuação da organização pública. Diferentes veículos de Comunicação. Uso de meios de Comunicação Social: rádio, jornais, emissoras de televisão, revistas, sites, blogs etc. Jornalismo digital e novas tecnologias (redes sociais, wiki, blog, podcasts, twitter). Produção e edição da notícia no Rádio, TV e site (web). Elaboração de notas para a imprensa, apuração de informação. Portal corporativo. Características específicas para o uso dos Meios de Comunicação; uso dos Meios de Comunicação Social - Publicações, expositivos, folhetos, etc. Critérios de seleção da notícia (redação e edição). Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional. Ética Jornalística. Legislação Jornalística. Organização do sistema de Justiça. A Defensoria Pública do Estado. Princípios institucionais. A LCE 988/06. A LC 125/09. Direitos Fundamentais. Acesso à Informação. Liberdade de expressão. Direito à Comunicação. Democratização da comunicação. Rádios Comunitárias. Jornalismo Cultural. Acesso à informação em entidades da administração pública direta ou indireta.

Contador

Contabilidade Geral – Princípios Fundamentais de Contabilidade: Resolução CFC nº 750 e alterações posteriores e Resolução CFC nº 1374/2011. Demonstrações Contábeis Obrigatórias: estrutura, abrangência, conteúdo e evidenciação. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Mensuração de Ativos e Passivos. Alterações do Patrimônio Líquido: tratamento e registro contábil. Apuração do Resultado do Exercício, aplicabilidade do Regime de Competência e do Regime de Caixa. Livros Contábeis e Escrituração. **Contabilidade Pública** - 1. Conceito. 2. Campo de aplicação. 3. Regimes contábeis: orçamentário e patrimonial. 4. Resolução CFC nº 1.111/2007 - princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 5. Subsistemas de informações: orçamentárias, patrimoniais, custos e de compensação. 6. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.1 a 16.11. 7. Exercício financeiro. 8. Processo de planejamento-orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 10. Receita e Despesa Extraorçamentária: conceito e contabilização. 12. Execução da receita e da despesa pública. 13. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014). Anexos: Ementário da Receita e do PCASP. 13.1. Procedimentos contábeis orçamentários. Receita orçamentária: classificações, reconhecimento da receita orçamentária, relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. Despesa orçamentária: classificações, reconhecimento da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes a despesa orçamentária. 13.2. Procedimentos contábeis patrimoniais. Composição do patrimônio público: Patrimônio público. Ativo. Passivo. Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial. Variações patrimoniais qualitativas e quantitativas. Resultado patrimonial. Mensuração de ativos e passivos. Ativo imobilizado e intangível. 13.3. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Aspectos gerais: conceito e objetivos. Estrutura do PCASP. 12.4. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa. 14. Registros contábeis de operações típicas do setor público. 15. Legislação atualizada: Lei Federal nº 4.320/64. Lei Complementar nº 101/2000. Portarias STN, Portaria MOG nº 42/1999. 16. Noções do sistema integrado de administração financeira do Governo Estadual (SIAFEM - Decreto 40.566/1995, SIAFÍSICO - Decreto nº 42.604/1999. **Administração Orçamentária e Financeira** –1. Princípios orçamentários. 2. Composição e estrutura do orçamento público atual: normas da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e normas constitucionais sobre o orçamento público. 3. Processo de planejamento orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. 4. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. 5. Receita orçamentária: conceito, receita efetiva e não efetiva, classificações da receita orçamentária, etapas da receita orçamentária. 6. Despesa orçamentária: conceito, despesa orçamentária efetiva e não efetiva. Classificações da despesa orçamentária: institucional, funcional, estrutura programática, por natureza. 6. Créditos orçamentários: iniciais e adicionais. 7- Etapas da despesa orçamentária. 8- Restos a Pagar. 9- Despesas de exercícios anteriores. 10. Suprimento de fundos (Regime de adiantamento). 11. Execução orçamentária e financeira na visão da Nova Contabilidade Pública (Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Contábeis e Orçamentários). **Auditoria**- 1. Normas de Auditoria Governamental (NAG) aplicáveis ao controle externo. 2. Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT). 3. Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 4. Sistema de Controle Interno. 5. Lei Complementar nº 101/2000: Da Transparência, Controle e Fiscalização. 6. Lei Federal nº 4.320/64: Título VIII – O Controle da Execução Orçamentária. Demonstrações Contábeis Sujeitas à Auditoria. 7. Normas Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: 7.1. Normas Profissionais de Auditor Independente. 7.2. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com Normas de Auditoria. 7.3. Documentação de Auditoria. 7.4. Responsabilidade do Auditor em relação à fraude no contexto da Auditoria de Demonstrações Financeiras. 7.5- Planejamento de Auditoria de Demonstrações Financeiras. 7.6. Evidências de Auditoria. 7.7. Amostragem em Auditorias. 7.8. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre As Demonstrações Financeiras. 8. NBC TI 01 - Da Auditoria Interna. 9. NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno. 10. Perícia Contábil: NBC TP 01/2015 e NBC PP 01/2015.

Design Gráfico

Projetos editoriais: criação e arte finalização (incluindo a preparação e o fechamento de arquivos para impressão offset e digital), de materiais impressos para a divulgação dos produtos digitais da instituição (cartazes, folders, banners, livros, revistas, cartilhas, anúncios e painéis). Informação visual como criação de logotipos, assinaturas visuais, identidades corporativas, apresentações eletrônicas. Elementos gráficos: desenvolvimento de ilustrações, mapas e montagens fotográficas para os produtos acima mencionados.

Engenheiro Civil

Planejamento de obras; controle e execução de obras civis; orçamento de obras: preços unitários, valores totais, cálculo de BDI, cronogramas físicos, financeiros e físico-financeiros, cronograma PERT-CPM. Instalações provisórias: canteiros, áreas de vivência, Norma NR-18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção: armazenamento de materiais; equipamentos e ferramentas; almoxarifado: transporte e recebimento de materiais de construção civil; NR-11 – Transporte. Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Topografia: planialtimetria; noções de georeferenciamento; leitura e interpretação de projetos topográficos. Solos e Rochas: origem, formação e propriedades dos solos e rochas; prospecção geotécnica; NBR 6484/2001: Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio; NBR 8036/83: Programação de sondagens e simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios. Mecânica dos Solos: índices físicos; pressões e empuxos nos solos; compactação e recalque nos solos; permeabilidade e percolação nos solos; estabilidade de taludes. Estruturas de contenção de solos: muros de arrimo, escoramentos, solos estruturados, gabiões. Terraplenagem: movimentação de terra e rochas; equipamentos de terraplenagem; noções de produtividade de equipamentos. Resistência dos materiais: estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças) e diagramas de esforços internos solicitantes; análise de tensões; deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência; ação de variação de temperatura em estruturas; estudo das Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência. Fundações: tipos de fundações rasas e profundas; estabilidade das fundações rasas e estabilidade das fundações profundas; contenções. Estruturas. Estruturas de concreto: formas; armação; características do cimento portland; Norma NBR 6118 (2014): projeto de estruturas de concreto – procedimentos; noções de dimensionamento de lajes, vigas e pilares de concreto armado; noções de dimensionamento de estruturas de aço e madeira: noções de estruturas protensão em concreto armado; aditivos; alvenaria estrutura; argamassa armada; leitura e interpretação de projetos estruturais. Edificações: NR-8 – EDIFICAÇÕES; locação de obras; Argamassas; Instalações prediais ; Vedações; Revestimentos: argamassas, cerâmicas, rochas ornamentais, placas metálicas, plásticos Esquadrias: aço, madeira, alumínio e PVC; Coberturas; impermeabilização; isolamento térmico e acústico; características dos materiais de construção civil em geral, aplicações e armazenamento; ensaios tecnológicos de materiais de construção civil, sustentabilidade na construção civil; Saúde e Segurança ocupacional no canteiro de obras , NR-18 – Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da Construção; manutenção predial. Instalações prediais: projetos de instalações elétricas, hidráulicas, hidrosanitárias e especiais (proteção contra incêndio, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); NBR-5626/1998, Instalação predial de água fria; interferências em instalações prediais; NBR 8160/99: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto de execução; NBR 10844/89 Instalações prediais de águas pluviais; NBR-5410/2008: Instalações elétricas de baixa tensão. Estradas e pavimentos urbanos: noções de projetos de estradas e pavimentação; tipos de pavimentação, drenagem e sinalização de rodovias. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Hidráulica aplicada e hidrologia. Noções de barragens e açudes. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis. Patologias nas obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; inovação tecnológica e racionalização da construção; Portaria nº 134/14 SEMPLA (Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão); Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção civil – PBQP-H. Ministério do Planejamento e Orçamento, 18/12/1998; portaria nº 67/2002 SEDU, Sistema de Qualificação de Empresas de serviços e obras de engenharia e arquitetura de natureza privada; NBR 5671/1991: Participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura; NBR 9050/2005: Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; tratamento de resíduos da construção civil.

Engenheiro de Redes

Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados, meios de transmissão, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, arquitetura, protocolos de redes de comunicação, modelo de referência OSI; Tecnologias de WAN: Comutação por circuitos, pacotes e células, circuitos virtuais, topologias; protocolos: ATM; Frame Relay, HDLC e tecnologia MPLS; Tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão, protocolos de acesso múltiplo: CSMA-CD e CSMA-CA; topologias, elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; Endereçamento MAC, STP, MSTP, RSTP, SPB, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11a/b/g/n; fibras

ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; redes sem fio (wireless); Suite de protocolos TCP/IP v4 e v6: conceitos de internet e intranet; DNS, HTTP, HTTPS, SSL, NTP, SSH, TELNET, FTP, DHCP, SMTP, POP, IMAP; proxy cache, proxy reverso e NAT; LDAP, NFS, NTP; Roteamento estático e dinâmico: conceitos básicos sobre OSPF, RIPv2, BGP; gerência de redes: protocolo SNMP (versão 2 e 3) e RMON; conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. Segurança da informação: conceitos, políticas de segurança, classificação de informações, procedimentos de segurança, auditoria e conformidade, confiabilidade, integridade e disponibilidade; mecanismos de segurança: criptografia: algoritmos de chave pública e privada, gerenciamento de chaves públicas, autenticação, assinatura digital, controle de acesso, certificação digital, protocolo SSL, conceito de VPN, IPsec e VLAN, segurança em LANs sem fio, sistemas de firewall, proxy e defesa de perímetros, detecção de vulnerabilidades e análise de riscos: IDs e IPs, softwares maliciosos (vírus, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit); normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27002:2013.

Engenheiro Elétrico

Leis e fundamentos básicos de eletricidade: resistência elétrica, resistor, capacitor, eletromagnetismo, indutor, Lei de Ohm, potência elétrica, Leis de Kirchoff; tensão e corrente elétricas contínuas; tensão e corrente elétricas alternadas. Circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada, circuitos RC, RL e RLC série e paralelo. Eletrônica Digital: sistemas de numeração, álgebra de BOOLE e simplificação de expressões, portas lógicas, famílias lógicas, circuitos combinacionais, circuitos sequenciais: flip-flop, registradores, contadores, registradores de deslocamento, multiplexadores e demultiplexadores. Circuitos de potência com transistor, SCR, DIAC e TRIAC. Relés e solenóides: funcionamento, operação, especificações, tipos e aplicações. Noções fundamentais: sistemas monofásicos e trifásicos; geração de corrente alternada; características da força eletromotriz induzida; reatores - conceitos e aplicações; transformadores - conceitos, ligações e aplicações; disjuntores - conceitos, ligações e aplicações. Máquinas elétricas: conceitos, classificações, aplicações e manutenção de: máquinas de corrente contínua - funcionamento na qualidade de motor elétrico; máquinas assíncronas trifásicas - funcionamento de motores assíncronos e suas propriedades; máquinas síncronas trifásicas e monofásicas. Projeto de instalações elétricas prediais: definições, simbologia, localização de cargas elétricas, quadro de cargas, dimensionamento de eletrodutos e condutores, proteção contra sobrecargas, curto circuitos e descargas atmosféricas; conhecimentos básicos de luminotécnica. Instrumentos de medidas elétricas.

Engenheiro Mecânico

Instalações hidráulicas. Motores e bombas de serviço na manutenção predial. Ensaio mecânicos. Instrumentação. Vibrações mecânicas. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada à máquinas. Elementos de máquinas. Termodinâmica. Mecânica dos fluidos. Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. Técnicas de soldagem. Projeto, instalação e manutenção. Sistemas de transporte vertical e horizontal (elevadores, monta cargas, escadas e esteiras rolantes). Ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. Refrigeração central: chiller's, fan coil's, self contained's, termo acumulação por gelo e por água gelada, trocadores de placa. Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP). Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate). Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. Princípios de desenho técnico auxiliado por computador - CAD, em conformidade com as normas da ABNT. NR 06 - EPI (Equipamentos de Proteção Individual). Projetos e cálculos para sistemas de elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras e instalações: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras e instalações. Construção: organização do canteiro de obras. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais e equipamento, controle de execução de obras e serviços, Manutenção de sistemas de elevadores e de todos os tipos de climatização e ventilação, incluindo aparelhos de janela. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia mecânica. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). Noções de engenharia mecânica e arquitetura relacionada às edificações e instalações dos tribunais, fóruns e juizados. Acessibilidade a

edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 9050. Legislação aplicada à economia de recursos naturais e sustentabilidade nas edificações. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil. NBR 12721 – Custo Unitário Básico. Resoluções 114 do CNJ e 70 do CSJT aplicadas às obras e serviços de engenharia. NBR 5.674 – Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Lei nº 8.666/93, lei nº 8.883/94, Decreto nº 7.983/13 e Lei Complementar nº 101 de 4/05/2000 (LRP).

Engenheiro de Telecomunicações

Leis e fundamentos básicos de eletricidade: resistência elétrica, resistor, capacitor, eletromagnetismo, indutor, Lei de Ohm, potência elétrica, Leis de Kirchoff; Circuitos elétricos e componentes eletroeletrônicos: circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada, circuitos RC, RL e RLC série e paralelo; diodos, retificadores, análise de circuitos com diodos, transistor bipolar, polarização de transistores, amplificador e estágios pré-amplificadores, amplificadores de potência, multivibradores e osciladores; fundamentos de amplificadores operacionais: amplificador, diferenciador e integrador. Noções fundamentais de ondas eletromagnéticas: radiação, propagação e recepção, fundamentos para comunicação em radiofrequência: ressonância, filtros, amplificadores, espectro e ruídos; modulação em amplitude; modulação em frequência; sistemas pulsados: modulação de pulso por amplitude, por posição, por largura e por codificação, Multiplex PCM; Modulação chaveada: por amplitude, por frequência e por fase, multiplexação por divisão de frequência (FDM), de tempo (TDM), código e comprimento de onda (WDM). Telefonia: redes telefônicas: componentes e interligações, infraestrutura telefônica, encaminhamento telefônico, tarifação, tráfego, numeração e sinalização telefônica; sistema de comutação pública digital: espacial e temporal, centrais de comutação privada, redes digitais de serviços integrados (RDSI); telefonia celular. Fundamentos de redes de comunicação: arquitetura, topologias, meios de transmissão de dados, redes LAN, MAN, WAN e internet; redes de pacotes X.25, Frame-relay e ATM; cabeamento estruturado: normas TIA/EIA, elementos de rede, características dos cabos; redes de comunicação sem-fio (802.11b, g e n); padrões e protocolos de rede: modelo OSI, suite de protocolos TCP/IP; telefonia IP: VoIP, especificações da H.323, protocolos RTP e RTCP, CODECs de áudio (G.711, G.729), protocolo SIP e equipamentos de rede VoIP (gateway, ATA, telefone IP, softphone, MCU).

Estatístico

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de distribuição. Função de probabilidade. Função de densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Teorema de Tchebichev. Distribuições especiais: Distribuições de Bernoulli, binomial, multinomial, geométrica, binomial negativa, hipergeométrica, Poisson, uniforme, exponencial, Beta, Gama, normal, qui-quadrado, t de Student e F. Distribuições condicionais e independência. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Estatísticas de ordem. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. Estimação por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste quiquadrado. Métodos não paramétricos: testes não paramétricos e regressão não paramétrica. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferências sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância e de covariância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Estimadores de razão e regressão. Estatística computacional. Geração de números aleatórios. Métodos para simulação de variáveis aleatórias. Estimação por métodos computacionais. Processos estocásticos. Cadeias de Markov em tempo discreto. Processos de Poisson. Teoria de renovação. Teoria de filas. Cadeias de Markov em tempo contínuo. Processos Gaussianos. Análise multivariada. Distribuição normal multivariada. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de correspondência. Análise discriminante. Análise de conglomerados. Análise de séries temporais. Análise descritiva de séries temporais. Estacionariedade. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Análise espectral.

Pedagogo

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. Concepções de educação. Problemas sociais e educação. Inclusão social. Diversidade/ Pluralidade cultural. A criança, o jovem, o adulto, o idoso e a formação integral destes sujeitos de direito. Teorias curriculares. Organização curricular. Programas e projetos.

Metodologia; métodos de ensino. Plano; planejamento; avaliação. Ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano. Práticas educativas nas várias instâncias da vida social. A formação do pedagogo e sua dimensão transformadora. Formação e treinamento. O pedagogo nos níveis de coordenação, supervisão e ensino. A atuação do pedagogo no terceiro setor. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 9394/96; Lei nº 8069/90.

Programador

Fundamentos de linguagens de programação. Lógica de programação. Fundamentos de Banco de dados. Comandos básicos de SQL. Fundamentos de modelagem de dados. Modelagem orientada a processos: diagrama de fluxo de dados, depósitos de dados, processos, dicionário de dados. Modelo Entidade-Relacionamento. Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. Projeto de interfaces. Qualidade de software. CMMI versão 1.3. Tipos de testes, metodologias e ferramentas para o desenvolvimento de testes de software. Scripts para teste. Ferramentas de controle de versões. Suporte, manutenção e melhoria de software. Criação de manuais técnicos e funcionais. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada, fluxogramas e pseudocódigos. Estruturas de dados: tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca e ordenação, hash. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos. Design Patterns e AntiPatterns. UML 2.0. Análise e projeto orientado a objetos com UML. Modelagem orientada a objeto: objetos, atributos, relacionamento entre objetos, diagrama objeto-relacionamento, diagrama de estrutura da informação, especificação de objetos, especificação de relacionamentos. Conceitos fundamentais de organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Sistemas de numeração e aritmética de complementos. Representação e armazenamento da informação. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados, controle). Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. Internet, World Wide Web, padrões da tecnologia web, intranets. Linguagens de programação: tecnologia Java: Java SE, Javascript, Java EE; tecnologia .NET: C# (CSharp), ADO.NET, ASP.NET. Linguagens de marcação: XML, HTML. Arquitetura de aplicações para o ambiente web. Servidores de aplicação/web, Servlet Container. SOA e Web Services: conceitos básicos, aplicações, UDDI, SOAP, WSDL. Integração e interoperabilidade: XML. Acessibilidade na web: conceitos básicos, recomendações W3C, e-MAG, RFCs. Gerenciamento eletrônico de documentos e processos. Sistemas de gerenciamento de conteúdo.

Psicólogo

O psicólogo e as múltiplas áreas de atuação: o psicólogo e a saúde; o psicólogo e a educação; o psicólogo e as instituições sociais. Processo de desenvolvimento humano nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo-emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. **Fundamentos da psicopatologia geral:** o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta e da personalidade de forma geral; psicopatologias relacionadas ao trabalho; transtornos de humor; transtornos de personalidade; transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas; transtornos de ansiedade; transtorno do estresse pós-traumático; transtornos depressivos; transtornos fóbicos; transtornos psicossomáticos; transtornos somatoformes; transtornos psicóticos; transtornos de adaptação e transtornos de controle de impulsos; DSM 5 (Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª edição); classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10. **Métodos e técnicas de intervenção:** Diagnóstico Psicológico para a promoção de ações de orientação psicológica; Escuta, Aconselhamento e Prática da Mediação: mediação de procedimentos reflexivos e/ou conciliatórios para demandas/conflitos de ordens diversas; Técnicas de Entrevista para Aconselhamento; Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica; instrumentos de avaliação (testes psicológicos e tipos; critérios de seleção do teste apropriado para determinada demanda; técnicas projetivas; avaliação e interpretação dos resultados; técnicas de entrevista psicológica para Avaliação Psicológica); Perícias e Pareceres especializados, de acordo com Resoluções do CFP; Apresentação de resultados e Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas: laudos, relatórios e outros documentos escritos, de acordo com Resoluções do CFP. **Psicologia social:** Binômio indivíduo-sociedade;

Fundamentos teóricos, história e políticas; Psicologia Social Crítica; Representações Sociais; contexto atual e neoliberalismo; Questão social e direitos de cidadania; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento; Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: políticas de saúde e de educação; crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, usuários de álcool e outras drogas, e respectivas legislações. **Psicologia Social e desafios contemporâneos:** Direitos Humanos; Movimentos Sociais; Acompanhamento Psicossocial; Atendimento destinado à garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social (população indígena; quilombolas; ribeirinha; cigana; crianças e adolescentes; mulheres; grupos LGBT; deficientes; negros; idosos; população de rua; usuários dos serviços de saúde mental; químico-dependentes etc); Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Crítica da Razão Instrumental; Ação Socioeducativa com Indivíduos, Família e Grupos; Abordagens individual e coletiva; Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar e em rede, bem como no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (material para estudo disponível em <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5416>): CAM-Centros de Atendimento Multidisciplinar, conforme previsão pela Lei Complementar nº 988 de 2006: como atividade de assessoramento técnico-científico, com perspectiva interdisciplinar, às atividades-fim da DPESP, dentre outras – atuação na Esfera Criminal; na Composição Extrajudicial de Conflitos; na Saúde Mental; no âmbito da Violência(s); na Vulnerabilidade Social. **Legislação:** Lei nº 8.080/1990, complementos e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.742/1993, complementos e alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). Legislação social para segmentos específicos: Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); ECA; Política Nacional de Saúde Mental; Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3298/1999). **Atividades de Pesquisa:** pesquisa-ação, planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise.

Relações Públicas

Teorias da comunicação: principais escolas e pensadores. Teoria e prática das Relações Públicas. Relações humanas. Relacionamento com a sociedade. Planejamento em comunicação. Relacionamento com a imprensa. Análise dos meios de comunicação corporativa e organizacional. Organização em ação: Introdução das Relações Públicas. Credibilidade e reputação da marca. Gerenciamento de crise. Comunicação e diversidade: Meios, veículos e redes sociais. Organização de eventos. Participação em eventos. Histórias apreciativas: Assessoria de imprensa. Media training. Comunicação pessoal. Balanço social. Comunicação sustentável. Acesso à informação em entidades da administração pública direta ou indireta

Secretário Executivo Bilíngue

Organização e recepção de eventos oficiais e não oficiais. Princípios e técnicas de comunicação institucional. Planejamento, organização e controle de rotinas. Gerenciamento e organização do sistema de comunicação interna e externa. Atos de correspondência: características, tipos, formas de tratamento, abreviações e estilos. Protocolo e arquivo corrente. Métodos de arquivamento. Conservação preventiva de documentos. Gêneros documentais: textual, iconográfico, sonoro e audiovisual. Recursos informáticos e de automação: o escritório interativo. Comunicação interpessoal: motivação, empatia, liderança, trabalho em equipe. Administração de conflitos. Conhecimentos básicos de inglês.

ANEXO III
CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS PREVISTAS |
|--|--------------------------------|
| Período de Inscrições. | 16/09/2015 a 09/10/2015 |
| Pedido de Isenção ou Redução do valor da Inscrição. | 16/09/2015 a 22/09/2015 |
| Divulgação da consulta individual das solicitações de isenção e redução deferidas e indeferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas. | 29/09/2015 |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento das solicitações de isenção e de redução, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas. | 30/09/2015 a 01/10/2015 |
| Divulgação/publicação da relação dos requerimentos de isenção e de redução do valor da inscrição deferidos e indeferidos, após recursos. | 06/10/2015 |
| Data limite para envio de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência). | 09/10/2015 |
| Data limite para envio da Autodeclaração (para os candidatos às vagas reservadas aos negros e indígenas). | 09/10/2015 |
| Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva-Redação. | 15/11/2015 |
| Prazo de interposição de recursos quanto à aplicação da Prova Objetiva e Discursiva-Redação, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas. | 16/11/2015 a 23/11/2015 |
| Divulgação das questões de prova e dos gabaritos preliminares, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h. | 17/11/2015 |
| Prazo para interposição de recursos, quanto à divulgação dos gabaritos e das questões da Prova Objetiva, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas. | 18/11/2015 a 23/11/2015 |
| Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva- Redação e das respostas das decisões dos recursos. | 19/01/2016 |
| Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, da convocação para apresentação dos Títulos. | 19/01/2016 |
| Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, da convocação para entrevista dos candidatos negros e indígenas. | 19/01/2016 |
| Vista das Folhas de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva- Redação. | 19/01/2016 a 22/01/2016 |
| Prazo para interposição de recursos, quanto aos resultados das Provas e Vista das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas. | 20/01/2016 a 22/01/2016 |
| Entrevista com a comissão especial. | 01/02/2016 a 05/02/2016 |
| Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, do Resultado Final da Prova Objetiva e da Prova Discursiva- Redação e das respostas das decisões dos recursos e do Resultado da entrevista da comissão especial. | 22/03/2016 |
| Divulgação, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas, do Resultado dos Títulos. | 22/03/2016 |
| Prazo para interposição de recursos, quanto aos resultados dos Títulos, a serem encaminhados pelos candidatos por meio do <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas. | 23/03/2016 a 28/03/2016 |
| Publicação do Edital de Resultado Final no Diário Oficial do Estado. | 12/04/2016 |